

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010032/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº.015/2023, Processo Administrativo nº 02010032/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e equipamentos para manutenção, conservação e pequenas reformas dos prédios públicos nos lotes 06, 10, 12, 13, 25, 26, 33, 48, 49, 54, 57, 58, 59, 70, 87, 89, 94, 96 e 112**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.015/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		JAA BOMFIM CONSTRUTORA				
CNPJ: 31.326.139/0001-53		Telefone: (82) 99961-2755		e-mail: bomfimconstrutora@gmail.com		
Endereço:		AVENIDA ANTONIO CUSTODIO PORTO, 573, CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/AL				
Item	Quant.	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	200	BASE P/ RELÉ FOTOELETRICO - Receptáculo injetado em polipropileno preto: Estabilizado contra radiações UV, Resistente a intempéries e choques mecânicos; Com alça de fixação; Com suporte em aço zincado eletroliticamente:	QUALITRONIX	UND	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00

JOSE ANDRE
ARAUJO DO
BOMFIM:98657488
434

Assinado de forma digital
por JOSE ANDRE ARAUJO
DO BOMFIM:98657488434
Dados: 2023.06.26
11:10:20 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Fixada ao receptáculo por rebite, parafusos e porcas; Aço zincado; Cabos de ligação com comprimento de 300 mm; Composto por suporte, base e arruela; Que permita giro de 360; Tensão Nominal: 750 V, Conforme Norma NBR5123				
10	200	CABO FLEXIVEL 1.5 MM - Conductor de fios de cobre eletrolítico: Tempera mole: Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm' e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm (extra flexível) com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF: Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 450/750 V. Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	MEGACABOS	UND	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
12	200	CABO FLEXÍVEL 4.0 mm - Conductor de fios de cobre eletrolítico. Têmpera mole. Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm' e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm² (extra flexível), com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de	MEGACABOSQ	UND	R\$ 169,99	R\$ 33.998,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

		não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C, Tensão de isolamento 450/750 V. Peça com 100m. Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410				
13	30	CABO PP 2 X 2,5 mm - Condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole. Classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D): Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Peça com 100m: Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	MEGACABOS	UND	R\$ 160,20	R\$ 4.806,00
25	200	CANALETA PVC SISTEMA X 40 X 20 X 2,1 M, C/ DIVISORIA A, B e C - Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	ILUMI	UND	R\$ 29,40	R\$ 5.880,00
		CHAVE DE COMANDO EM GRUPO CIP90/220 V. 2 x 60 A (NF) COM DISJUNTORES - Chave Magnética para comando em grupo de Iluminação Pública, com				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

26	50	invólucro em caixa de plástico "ABS, à prova de intempéries, com contatos NF (Normalmente Fechado), com tomada acoplada e comandada através da utilização de Relés Fotoelétricos NA (Normalmente Abertos); Caixa em ABS UV, a prova de Intemperes com tomada para relé fotoelétrico; Contato de prata óxido de cadmio; Proteção: 2 X 60 A; Tensão Nominal: 220 V; 2 suportes para montagem, tampa, dobradiças e gaxeta vedação; Conforme Norma NBR5410.	STI ELETRONIC A	UND	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
33	1000	CLEATZ PVC MONOFASICO 2 FIOS - Para fixar fios e cabos na madeira. Material: PVC Conforme Norma NBR5410.	ROMAZI	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00
48	100	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/2 (50 MM) - Fabricados de PVC, Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1).	TIGRE	UND	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
		ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4 (40 MM) - Fabricados de PVC,				

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



49	400	Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	TIGRE	UND	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
54	10	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA DE VIDRO DEGRAUS 14/24 - Linha Profissional, Fibra Extensível: Alumínio Fixado no Suporte Cartola; Comprimento: 4,20 X 7,20; Peso: 24 KG, Carga de Trabalho: 120 KG; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2	WEBERTOL O	UND	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00
57	100	FIO SOLIDO 6,0 MM2 - Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Tempera mole: Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinilico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V; Rolo com 100m, Conforme Norma NBR NM 247 5 e NBR 5410	MEGACAB OS	UND	R\$ 3,98	R\$ 398,00
		FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO - A base de PVC antichama, de cor preta e de extrema conformabilidade às mais variadas superfícies e para os mais diversos tipos de isolamentos elétricos; Possui alto				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

58	500	poder de adesão e alta conformabilidade: Classe de Temperatura 90°C; Alta resistência à tensão (750 até 10.800 V); 19 MM X 20 M (Largura X Comprimento); Espessura 0,19 MM. Conforme Norma NBR7034 e NBR 5410	FOXLUX	UND	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
59	100	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO - Fita isolante auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno; Não possuir adesivo; Possui um separador plástico (Liner) o qual deve ser removida na aplicação: Cor preta: 19 MM X 10 M (Largura X Comprimento); Espessura de 0,76 MM, recomendada para isolação até 69.000 V: Tipo 5, Classe A, 90°C. Conforme Norma NBR 14039 e NBR 5410	FOXLUX	UND	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
70	200	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA SOBREPOR - Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de	ILUMI	UND	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00

x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

		sujeira. Tensão Nominal: 10A/250V. Corrente Nominal: 10º, Cor Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.				
87	50	OCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA DIELECTRIC ELASTIC LENTE CINZA VICSA - Tratamento anti-risco, anti embaçante e UV, sem componentes metálicos, indicados para eletricitas, peso 18gr. Conforme Norma NBR 13712 NBR 15111 C.A 27775.	KALIPSO	UND	R\$ 34,60	R\$ 1.730,00
89	1000	PARAFUSO CABEÇA GALVANIZADA – Fabricado em aço carbono e galvanizado à fogo. Com Parca 16X300mm Conforme Norma NBR 14267.	J LOBATO	UND	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
94	50	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 18/24 DISJUNTORES - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante	INTRAL	UND	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00

JOSE ANDRE
ARAUJO DO
BOMFIM:98657
488434Assinado de forma
digital por JOSE ANDRE
ARAUJO DO
BOMFIM:98657488434
Dados: 2023.06.26
11:12:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410.				
96	100	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 6/8 DISJUNTORES – Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	QUALITRON IX	UND	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
		TOMADA SOBREPOR 2P+T DUPLA COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto extingüível, o que				

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



112	100	significa que as chamadas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR5410	ILUMI	UND	R\$ 7,98	R\$ 798,00
-----	-----	--	-------	-----	----------	------------

O VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R\$ 129.592,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE E DA QUALIDADE.

6.1. Os itens, para os fins de que trata este Termo de Referência, deverão ser especificados nas propostas de preço das empresas participantes deste Registro de Preço e deverão ser compatíveis com as especificações contidas neste Termo de Referência, cujo acompanhamento e controle serão processados pelo Fiscal do Contrato resultante deste.

6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar defeitos ou dano geral identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada efetuar reposição, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Os itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Todos os itens especificados neste termo de referência deverão ser fornecidos mediante a apresentação do Certificado de Conformidade do INMETRO, conforme critérios do Programa de Avaliação da Conformidade específicos para cada produto

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os materiais serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os materiais em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos materiais deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos materiais efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

a) Provisoriamente: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,
b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos materiais recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos materiais obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.1. 10.2. Oferecer prazo de validade de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;

10.2. 10.3. Corrigir defeitos dos materiais, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.3. 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os materiais fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

10.4. 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

10.5. 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

10.6. 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

10.7. 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.

10.8. 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros,

JOSE ANDRE
ARAUJO DO
BOMFIM:98657488
434

Assinado de forma digital
por JOSE ANDRE ARAUJO
DO BOMFIM:98657488434
Dados: 2023.06.26
11:14:17 -03'00'

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.9. 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

11.1. Emitir empenho.

11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.

11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

12.1. C A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

12.2. Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.3. I - advertência;

12.4. II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

12.5. III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.6. IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 22 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

JOSE ANDRE ARAUJO DO BOMFIM
BOMFIM:98657488434

Assinado de forma digital por JOSE
ANDRE ARAUJO DO
BOMFIM:98657488434
Data: 2023.06.26 11:44:47 -03'00'

JAA BOMFIM CONSTRUTORA

Fornecedor

JOSE ANDRE ARAUJO DO BOMFIM

CPF: 986.574.884-34

Representante legal